



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1456/18 AN, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Ver. Netinho Lacerda

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **analisar junto aos órgãos competentes do Estado de Goiás, ações de mobilização no sentido de reduzir a base de cálculo em 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos moldes do art. 87 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Setembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa sugerir as autoridades competentes a redução da base de cálculo do IPVA -Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Tendo em vista a alta carga tributária sofrida pelo povo brasileiro e com a atual crise econômica que o nosso País enfrenta, é sabido que são altos os índices de inadimplência do imposto supracitado tendo em vista as condições financeiras do povo, que muito sofre com as pesadas cargas tributárias bem como o valor elevado da alíquota do IPVA e ainda que por sua vez não é observado o valor real do bem.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.